

# Prefeitura Municipal de Central

Contrato

**GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 136/2020, QUE TEM COMO OBJETO LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PESSOA FÍSICA COM CONDUTOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CENTRAL/BA, COM VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO/ JIPE/ GASOLINA/PLACA POLICIAL JRM3176/BA, VENCEDOR DO 27, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CENTRAL E O SR. ANTONIO CARLOS PIRES DA SILVA.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRAL-BA- FUNDEB**, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça José de Castro Dourado, 22, CNPJ nº 30.059.046/0001-47, neste ato representado pelo Gestor do Município o Sr. **UILSON MONTEIRO DA SILVA**, no efetivo exercício de seu cargo, doravante denominado simplesmente RESCINDENTE, e

**ANTONIO CARLOS PIRES DA SILVA**, pessoa física, brasileiro, maior, inscrito(a) no CPF nº 068.293.355-40 e RG: 15.379.492-50, residente no Povoado de Boa Vista II, nº 99, CEP: 44.940-000, Zona Rural do Município de Central/BA, doravante denominada simplesmente RESCINDIDA.

Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do CONTRATO N.º 136/2020, que tem como objeto Locação de Veículo, Pessoa Física com Condutor, Destinados ao Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino de Central/BA, com veículo tipo Utilitário/ JIPE/ Gasolina/Placa Policial JRM3176/BA, vencedor do 27, celebrado em 17/02/2020, se dá entre as partes supra mencionadas.

O Termo de Rescisão Amigável reger-se-á com base nos termos do artigo 79, § 1.º, da Lei n.º 8.666/93, pelas cláusulas e condições seguintes:

### **Cláusula Primeira**

Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável do Contrato n.º 136/2020, firmado entre as partes em 23/04/2020.

Modelo Termo Rescisão

# Prefeitura Municipal de Central



## GABINETE DO PREFEITO

### Cláusula Segunda

As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato Original, bem como quaisquer pendências:

- I. As partes não se desobrigam anterior à esta rescisão:
  - a) Dos vícios ocultos;
  - b) Da prestação de contas;
  - c) Do que vier a ser conhecido posteriormente a rescisão, desde que se trate de questões anteriores a ela.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Central/BA, ao 23 de Abril de 2020.

\_\_\_\_\_  
UILSON MONTEIRO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
ANTONIO CARLOS PIRES DA SILVA  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF n.º \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF n.º \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Modelo Termo Rescisão